

1

25

26 27

28 29

30 31

32 33

34

35

36 37

38 39

40

41

42 43

44

45

46

47

ATA - REUNIÃO 27ª PLENÁRIA - EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE SANTA CATARINA (CED/SC): 2

ABERTURA: Aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e dois, participaram da 3 reunião, sob formato virtual, via plataforma Google Meet, o Presidente do Conselho 4 5 Estadual de Esporte, Sr. Renan Moresco Pirath, juntamente com os Conselheiros Alexandre Rodrigues Badotti, Allan Fábio Sigueira, Álvaro Simão Provesi, Alziro Antônio 6 Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer, Edilaine Marcelino Mendes, 7 Jean Carlo Leutprecht, Jeferson Ramos Batista, José Acco Júnior, Júlio César da Silva 8 Castro, Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José da Silva, 9 Mauro Luiz Johann. Oumar Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino 10 Anderson Jr e Sérgio Antônio Ozelami. Abrindo a reunião, às 18h, o Presidente saudou a 11 12 todos os presentes e, ato contínuo, declarou aberta a 27ª reunião plenária deste 13 Conselho.

PAUTA:1) Atas nº 25 e nº 26; 2) Expedientes; 3) Encaminhamentos; 4) Ordem do dia: 14 15 4.1) Justificativa de ausência do Conselheiro Celso Dorian de Oliveira nas reuniões plená-16 rias nº 25 e nº 26; 4.2) Pareceres exarados referentes às proposições das entidades abai-17 xo nominadas para fazerem parte do rol das modalidades oficias dos eventos da Fespor-18 te: - Federação Catarinense de Tênis (SGPe Fesporte 263/2022 e Fesporte 2191/2022); -Federação Catarinense de Surf (SGPe Fesporte 2347/2022); - Federação Catarinense de 19 Jiu-Jitsu (SGPe Fesporte 2343/2022); - Federação Catarinense de Skate (SGPe Fesporte 20 21 176/2022). 4.3) Análise da proposição do calendário de eventos da Fesporte para o ano de 2023. (SGPe 2734/2022); 4.4) Apresentação do pedido de vistas do Conselheiro Kelvin 22 Nunes Soares, no tocante à minuta do documento que será encaminhado aos candidatos 23 majoritários que pleiteiam cargos públicos na eleição de 2022; 5) Assuntos Gerais. 24

REUNIÃO E DELIBERAÇÕES: Abrindo a pauta prevista para a reunião de hoje, o Presidente colocou em votação as Atas nº 25 e nº 26, as quais foram disponibilizadas com antecedência para conhecimento e apreciação deste Colegiado, sendo estas aprovadas por todos os presentes. Entrando na primeira ordem do dia, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, responsável pela relatoria acerca da justificativa de ausência do Conselheiro Celso Dorian de Oliveira nas reuniões plenárias nº 25 e nº 26, concluindo por ser favorável por atender ao disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Esporte. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes. Na sequência, o Presidente fez um breve feedback acerca dos processos a serem analisados na noite de hoje, referente às modalidades que objetivam fazer parte do rol dos eventos da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE). Após, passou a palavra novamente ao Conselheiro Alziro Antônio Golfetto, Presidente da Comissão Permanente de Legislação e Normas, para a condução dos trabalhos. Este, ato contínuo, passou a palavra ao Conselheiro Selvino Anderson Jr, responsável pela relatoria da solicitação de inclusão da modalidade de Jiu-Jitsu na Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC). O relator apresentou o seu parecer. apontando a ausência da apresentação do planejamento das ações da entidade com vistas ao desenvolvimento da modalidade e naipe, para os próximos quatro anos, bem como ressaltou o fato de não ter sido especificado o naipe a que se refere a solicitação. Neste sentido, concluiu pela necessidade de diligenciar a Federação proponente. Houve amplo debate no sentido de que se não foi apresentado toda a documentação exigida, não houve, consequentemente, o cumprimento do contido na IN 01/CED/2020. O Presidente então colocou o parecer em votação, sendo o mesmo reprovado pela maioria 48

49

50

51 52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62 63

64 65

66

67

68

69

70 71

72

73

74

75

76

77 78 79

80

81

82

83 84

85

8687

88

89 90

91

92

93

94

dos votos, no sentido de não prosseguimento do feito. Em seguida foi apresentado o parecer referente à solicitação de inclusão da modalidade de Tênis Feminino nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), sob a relatoria do Conselheiro Alziro Antônio Golfetto. O parecer foi lido em sua integralidade e constatada a ausência dos seguintes documentos: CRED; Projeto da modalidade contendo o relatório das atividades desenvolvidas; Planejamento para os próximos quatro anos; Ofícios assinados pelos prefeitos e dirigentes esportivos; Termo de Compromisso. Não obstante, constatou a ausência da especificação do naipe a que se refere a solicitação Diante da ausência dos documentos exigidos pela IN 01/CED/2022, concluiu por ser contrário ao prosseguimento do processo. O parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade entre os Conselheiros. Após, foi apresentado o parecer referente à solicitação de inclusão da modalidade de Beach Tennis nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), também sob relatoria do Conselheiro Alziro Antônio Golfetto. A única ressalva feita pelo Conselheiro foi referente à ausência da apresentação do naipe na solicitação. Ou seja, como não houve ausência de documento, apenas ausência dessa informação, concluindo por diligenciar a Federação para que informe o naipe. O parecer foi colocado em votação e aprovado pelos presentes, com abstenção do conselheiro Julio. Em seguida foi apresentado o parecer referente à solicitação de inclusão da modalidade de Surf nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), sob relatoria do Conselheiro Mauro Luiz Johann. O Conselheiro apresentou o seu parecer no qual apontou a ausência dos seguintes documentos: CRED; Relatório completo das atividades desenvolvidas pela entidade nos últimos dois anos; Planejamento das ações para os próximos quatro anos; Ofícios assinados por prefeitos e dirigentes esportivos. Neste sentido, concluiu por reprovar a solicitação em virtude da não apresentação de todos os documentos exigidos na IN 01/CED/2020. O Conselheiro Júlio César da Silva Castro, pedindo um aparte, apresentou defesa ao pleito da Federação, explanando o quão importante é o pleito. Houve um amplo debate entre os Conselheiros com muitas manifestações favoráveis e contrárias. O Presidente então colocou o parecer em votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos votos. A última solicitação a ser analisada refere-se à inclusão da modalidade de skate nos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), JESC 12-14 anos, JESC 15 a 17 anos, Olimpíada Estudantil Catarinense (OLESC) e Joguinhos Abertos de Santa Catarina, sob relatoria do Conselheiro Luciano Goulart. A única sugestão apontada foi para que seja indicado apenas um evento de interesse, concluindo, portanto, em diligenciar a Federação. O parecer foi colocado em votação e aprovado à unanimidade pelos Conselheiros. Na sequência o Presidente do CED passou a palavra ao Conselheiro Kelvin Nunes Soares, que também responde como Presidente da FESPORTE, para que apresentasse a proposição de calendário das etapas estaduais para o ano de 2023. O conselheiro ressaltou a importância de haver o compartilhamento deste planejamento prévio para conhecimento e organização do sistema esportivo catarinense. Houve muitas manifestações parabenizando a FESPORTE pela iniciativa. Após, o calendário foi colocado em votação e aprovado à unanimidade pelos presentes. Na sequência o Presidente do CED fez um breve feedback acerca do documento de proposição do Conselheiro Júlio César da Silva Castro, a ser encaminhado aos candidatos majoritários que pleiteiam cargos públicos na eleição de 2022, o qual teve o pedido de "vistas" do Conselheiro Kelvin Nunes Soares. O Conselheiro Kelvin então apresentou o seu parecer o qual concluiu pela necessidade de maiores esclarecimentos, bem como um estudo mais aprofundado no tocante aos quantitativos apresentados, sugerindo que a minuta retorne

às Comissões. O Presidente do CED informou que, caso o parecer fosse acolhido, seria improvável encaminhar a manifestação do Colegiado antes da data de votação do segundo turno das eleições (30/10/22). Após debate dos conselheiros, com manifestações contrárias e a favor, o parecer foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos votos. O Conselheiro Júlio, pediu um aparte, solicitou celeridade para a conclusão dessa matéria.

ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Sandro Renato de Araújo, questionou se os municípios que estão prospectando sediar eventos da FESPORTE em 2023 serão informados previamente se terão municípios concorrentes. O Presidente do CED informou que sim, mas que primeiramente é necessário que os processos SGPe que tratam dessa matéria e estão na Fesporte sejam remetidos ao CED, para ciência. Pedindo um aparte, o Conselheiro Kelvin Nunes Soares, sugeriu um evento de apresentação das propostas. O Conselheiro Jean Carlo Leutprecht fez menção à solenidade em alusão ao acendimento do Fogo Simbólico dos JASC, questionamento se será realizada em 2022. Houve algumas manifestações da importância de tal solenidade. No entanto, não houve confirmação de sua realização, em 2022. O Conselheiro Kelvin Nunes Soares pediu celeridade na manifestação do CED aos questionamentos da SDE acerca da minuta do anteprojeto de lei que "Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, para incluir os atletas universitários, bem como adequar a legislação a modalidades específicas". O Presidente Renan Moresco Pirath, comunicou já haver tramitado o processo para a análise da CLN. Por fim, não havendo mais nenhuma manifestação dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar no presente momento, agradeceu a participação e a contribuição de todos os presentes e encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será assinada digitalmente por todos os Conselheiros participantes.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

121122

123

101

102103

104

105106

107

108 109

110

111112

113

114115

116

117

118119120

RENAN MORESCO PIRATH

ANGELA HELENA ALVES

124 Presidente do CED

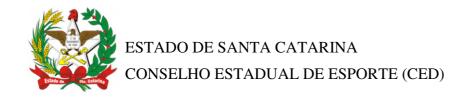
Secretária-Executiva do CED

125

126 Alexandre Rodrigues Badotti

127 Allan Fábio Siqueira

- 128 Alvaro Simão Provesi
- 129 Alziro Antônio Golfetto
- 130 Celso Dorian de Oliveira
- 131 Cláudio Dannenhauer
- 132 Edilaine Marcelino Mendes
- 133 Jean Carlo Leutprecht
- 134 Jeferson Ramos Batista
- 135 José Acco Júnior
- 136 Júlio César da Silva Castro
- 137 Kelvin Nunes Soares
- 138 Luciano Goulart
- 139 Marcelo Marcelo Franco José da Silva



- 140 Mauro Luiz Johann
- 141 Oumar Cassol
- 142 Renan Souza
- 143 Sandro Renato de Araújo
- 144 Selvino Anderson Junior
- 145 Sérgio Antônio Ozalami